



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025**

EDITAL Nº 01.13/2026 – INFORMATIVO E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar	Data e Turno de Realização
Operador de Máquinas	'009398	Francisco Maciel Lang	1	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009986	Diônata Dos Santos	2	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009707	Gilberto Neiss	3	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009326	Cassiano Pereira Pinto	4	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009804	Leanderson Airton Silva	5	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009735	Jardel Klein	6	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009473	Marcio Marcelo Neuenfeldt	7	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009382	Eduardo Garcia Da Rosa	8	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009617	Eder Gomes	9	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009033	Jonas Maia Alves	10	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009736	Deivid Junior Klein	11	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009824	Odair Della Valentina	12	24/01/26 - Manhã
Operador de Máquinas	'009955	Claiciano Vargas Gнич	13	24/01/26 - Manhã

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 01/2025 - Edital de Abertura do Município de Nicolau Vergueiro, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 50 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).



- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa adequada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, a critério da Fundação La Salle, para modo de verificação e deliberação, exclusivamente, da Banca Examinadora. Os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no dia 24 de janeiro de 2026 até às 07 horas e 30 minutos (MANHÃ), para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Nicolau Vergueiro, localizado na Av. 20 de Março, s/n, esquina com Rua das Azaleias, na cidade de Nicolau Vergueiro (próximo ao trevo de saída para Ibirapuitã-RS). (chegar a partir das 07 horas para identificação).

1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas:

- retroescavadeira marca NEW HOLLAND, modelo B80C, tração 4x4, ano 2025 – oficial;
- retroescavadeira marca NEW HOLLAND, modelo B95B, tração 4x4, ano 2020 – oficial.

- 1.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.
Etapa 1 – CAVAR UMA VALA: de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, aproximadamente, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo



máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos

Etapa 2 – CARREGAR CAMINHÃO: com 03m³ de material sólido (aproximadamente), com o uso do carregador dianteiro da retroescavadeira, no tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Procedimentos de partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos

- 1.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar	Data e Turno de Realização
Motorista	'010065	João Ricardo Claro	1	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009443	Luciano Rambo Schuquel	2	24/01/26 - Tarde



Motorista	'009031	Marciano Miranda	3	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009289	Dirceu May	4	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009421	Julio Cesar De Ramos	5	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009349	Adelio Gomes	6	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009973	Marcelo Castanho Roos	7	24/01/26 - Tarde
Motorista	'010026	Erivelton Francisco Cardoso	8	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009932	Tiago Da Silva Soares	9	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009308	Alexandre Da Silva Miranda	10	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009353	Fabio Sprandel	11	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009595	Milton Gambini Pires	12	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009815	Jossandro De Almeida Dos Santos	13	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009687	Tiago De Almeida Vieira Da Costa	14	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009645	Alisson Rodrigo Rambo	15	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009122	Gilmar Jardel Da Silva	16	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009162	Luciano Pinto Rondon Carvalho	17	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009148	Andre Vargas Subtil	18	24/01/26 - Tarde
Motorista	'009200	Julio Cesar Cardoso Da Silva	19	24/01/26 - Tarde
Motorista	'010029	Gregório Portella	20	24/01/26 - Tarde

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 01/2025 - Edital de Abertura do Município de Nicolau Vergueiro, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 50 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.



- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, a critério da Fundação La Salle, para modo de verificação e deliberação, exclusivamente, da Banca Examinadora. Os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no dia 24 de janeiro de 2026 até às 13 horas e 30 minutos (TARDE), para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Nicolau Vergueiro, localizado na Av. 20 de Março, s/n, esquina com Rua das Azaleias, na cidade de Nicolau Vergueiro (próximo ao trevo de saída para Ibirapuitã-RS). (chegar a partir das 13 horas para identificação).

2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas:

- a) caminhão marca / modelo – VW / 24.280 CRM 6X2, ano / modelo – 2020 / 2021 – oficial;
- b) ônibus marca / modelo – MPOLO / VOLARE V8L 4X4, ano / modelo – 2013 / 2014 – oficial;
- c) ônibus marca / modelo – VW/ 15.190 EOD E. HD ORE, ano / modelo – 2014 / 2014 – reserva.

- 2.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

Etapa 1 – DA BALIZA – realizar baliza com veículo pesado, observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro, em local predeterminado, com valoração máxima de 50 (cinquenta) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () causar acidente durante a execução do exame;
- g) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 50 (cinquenta) pontos, sendo descontados 10 (dez) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 (dez) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;



- c) () estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) () conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA – dirigir o veículo pesado, em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 50 (cinquenta) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) () causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 50 (cinquenta) pontos nesta etapa, sendo descontados 10 (dez) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 (dez) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não observar a sinalização da via;
- b) () engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) () erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) () conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) () interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, no decorrer da prova;
- f) () não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- g) () desengrenar o veículo nos declives;
- h) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

- 2.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Nicolau Vergueiro/RS, em 15 de janeiro de 2026.

**Marcelo Felini
Prefeito Municipal**